



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 034/2021

**“TRATA DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DAS LEIS
MUNICIPAIS EDITADAS EM 2021”.**

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

Considerando que existe a necessidade de afastar qualquer contradição no que diz respeito a numeração e publicação de leis Municipais, as quais são, por força da Lei Orgânica, atribuição legal do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1. Como forma de estabelecer a numeração correta das Leis Municipais, seguindo a numeração regular, onde se lê Lei 368/2021, Leia-se Lei 396/2021.

Art. 2. Tendo em vista a presente alteração, toda a ordem de Leis Municipais editadas no ano de 2021 seguirá a ordem exatamente posterior a correção estabelecida no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, cidade de Santa Maria do Pará, em 17 de novembro de 2021.


ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 17/11/2021


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração


Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP